



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Relatório

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL NA GESTÃO DA DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O início da atual gestão da Corregedoria Regional Eleitoral ocorreu em 29 de março de 2023, na qual foram realizadas as ações descritas a seguir no curso deste relatório.

Esta Corregedoria, pela primeira vez, foi escolhida para ser inspecionada pela Corregedoria Geral Eleitoral, oportunidade em que puderam ser analisados os procedimentos administrativos e judiciais, de sua competência privativa, e executados em sua rotina laboral.

Este órgão também participou, ativamente, do planejamento de cada um dos projetos de eleição, para o pleito deste ano de 2024, que estão sob sua gerência, como o Final do Alistamento Eleitoral, a Propaganda Eleitoral e Serviço de Atendimento ao Eleitor.

No acompanhamento de cada uma de suas metas, esta Corregedoria agiu sempre tendo como norte os princípios que regem a administração pública (art.37, CF), principalmente no que concerne à legalidade, moralidade, publicidade e a persecução da eficiência.

Vale ressaltar, por oportuno, que foram realizadas várias inspeções de ciclo e algumas correções presenciais nas Zonas. Outras atividades inerentes ao Órgão, a exemplo de inspeções, foram: a fiscalização do cadastro, orientações procedimentais aos Cartórios Eleitorais, nas matérias que lhe são afetas, como, por exemplo, a implantação das funcionalidades do Elo, previstas na Resolução 23.659/2021 (Resolução do Cadastro Eleitoral), a suspensão de direitos políticos e restabelecimentos, no Sistema INFODIP, dentre outras.

Ademais, vale ressaltar que um dos maiores volumes de trabalho desta Corregedoria neste ano foi a identificação e o saneamento do banco de dados dos processos judiciais concernentes ao 1º Grau de jurisdição.

Some-se a essas atividades a competência originária para processar e julgar todos as sindicâncias e processos administrativos disciplinares envolvendo os servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sejam das Zonas Eleitorais ou da Secretaria, bem como os magistrados que exercem a jurisdição eleitoral de 1º Grau.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PROJETOS IMPLEMENTADOS:

INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL

Conforme epigrafado, esta Corregedoria, pela primeira vez, foi escolhida para ser inspecionada pela Corregedoria Geral Eleitoral, oportunidade em que puderam ser analisados os procedimentos administrativos e judiciais, de sua competência privativa, e executados em sua rotina laboral. Essa inspeção integrou um ciclo de atividades composto pelos Regionais do Distrito Federal,

Paraíba (1º semestre) e Rio Grande do Sul (2º semestre).

Na instalação dos trabalhos, foi realizada uma reunião virtual, aberta pelo Ministro Benedito Gonçalves, Corregedor Geral Eleitoral, que contou com a presença desta signatária e de assessores das Corregedorias e de outras unidades, na qual foi apresentada a metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos no curso da inspeção, a ferramenta a ser utilizada para inserção dos dados, de forma virtual e comunicação sobre o dia da vinda do Ministro e sua equipe para homologação dos dados, expedição de recomendações e encerramento.

No relatório final, após análise da Corregedoria Geral de todas as rotinas e procedimentos executados pela CRE-PB, foi não apenas ratificada, como parabenizada a atuação desta unidade na consecução dos seus trabalhos, desde o Cadastro Eleitoral, Elo, Direitos Políticos, Inspeções, Metas, Processos Específicos, dentre outros.

Esse reconhecimento, embora seja motivo de júbilo, traz consigo a ampliação da nossa responsabilidade no que concerne às atividades desenvolvidas e aos serviços postos à disposição dos cidadãos, que deverão estar em contínuo aperfeiçoamento, demandando sempre desta unidade uma busca incessante pela eficiência e celeridade na prestação jurisdicional e administrativa desta Justiça Especializada.

INSPEÇÕES DE CICLO/CORREIÇÕES

Foram realizadas 10 (dez) inspeções de ciclo e 2 (duas) correções, distribuídas nas seguintes Zonas Eleitorais: 52ª Zona Eleitoral - Coremas; 66ª Zona Eleitoral - Piancó; 32ª Zona Eleitoral - Piancó; 33ª Zona Eleitoral - Itaporanga; 42ª Zona Eleitoral - Itaporanga; 41ª Zona Eleitoral – Conceição; 40ª Zona Eleitoral – São José de Piranhas; 29ª Zona Eleitoral – Monteiro; 43ª Zona Eleitoral – Sumé; 58ª Zona Eleitoral – Serra Branca; 57ª Zona Eleitoral – Cabedelo e 02ª Zona Eleitoral – Santa Rita. No fim deste mês de fevereiro e início de março de 2024, serão ainda realizadas inspeções nas zonas eleitorais de Bananeiras (14ª), Guarabira (10ª e 47ª), Juazeirinho (56ª) e Soledade (23ª).

Em cada inspeção foi realizada uma análise minuciosa nos processos de trabalho dos cartórios eleitorais. Esse exame abrangeu, desde a forma com que é feito o atendimento ao eleitor, tempo de espera, populações atingidas, processos de inclusão e acessibilidade implementados, até a detecção dos problemas enfrentados para a consecução da integralidade do que prevê a vigente Resolução do Cadastro.

Foram, ainda, observadas as regras do atendimento, o cumprimento dos prazos para o processamento e a correção dos equívocos detectados para obtenção de um cadastro eleitoral mais fidedigno à realidade dos eleitores da zona.

Vale registrar que, por ser a atividade jurisdicional a área fim de todo ramo do Poder Judiciário, em cada inspeção foram analisadas todas as fases dos feitos, desde a autuação, instrução, julgamento, até a sua baixa definitiva. E, nesse exame, dando continuidade à gestão que este órgão operacionaliza, é verificado o cumprimento das orientações e normas, corrigidas eventuais distorções e expedidas recomendações e provimentos para regularizar o fluxo processual.

Cumprе ressaltar, por fim, que todas as ações têm como foco a prestação jurisdicional de forma eficiente, eficaz e célere, atendendo à nossa missão institucional, que se harmoniza com as recomendações e metas do Conselho Nacional de Justiça.

REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO AMBIENTE DA CORREGEDORIA

Visando a uma melhor organização física e laboral desta Corregedoria, foi demandado um novo *layout* à Seção de Arquitetura - SEARQ deste Tribunal, especificando a forma com que deveriam ser dispostas as unidades de atividades administrativas e judiciais. As primeiras deveriam estar integradas em um mesmo ambiente, enquanto estas comporiam uma estrutura individualizada, com ambiente propício à produção e análise processual.

Integrando esse projeto, foi criado ambiente para recepcionar as partes, advogados e cidadãos, bem como foi estruturada, no que concerne a mobiliário e equipamentos de TI, uma sala para realização de audiências.

REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA CORREGEDORIA

A partir da análise de unidades que realizavam atividades afins a alguns desenvolvidos pela Corregedoria Regional Eleitoral e tendo em vista que, em seu organograma, não existiam coordenadorias para atuarem diretamente junto às Seções, esta signatária propôs à Corte Eleitoral a reestruturação dos cargos desta unidade, para que houvesse uma harmonia no fluxo dessas atividades. A proposta foi aceita, tendo sido votada e homologada pelo Pleno.

Assim, doravante, os setores atuarão em consonância, tanto no cadastro eleitoral quanto na orientação processual.

REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA

Em seguida, numa etapa subsequente, foi realizada uma reestruturação organizacional da Corregedoria, com a criação da Coordenadoria da Gestão do Cadastro e Direitos Políticos, transformação da Assessoria Jurídica e Correicional em Coordenadoria, criação de uma Seção de Sistemas e do Núcleo de Apoio Processual às Zonas - NAPZ, objetivando a priorização do 1º Grau de Jurisdição, o combate aos claros de lotação.

RESOLUÇÃO REGULAMENTANDO A RESOLUÇÃO/TSE 23.709/22

Elaborou-se uma Resolução regulamentando o cumprimento de sentença no âmbito deste Tribunal, tendo como norte a Resolução do TSE nº 23.709 de 1º de setembro de 2022.

ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NAS METAS DO CNJ E NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-PB

A Corregedoria continuou atuando junto aos Juízes e Chefes dos Cartórios Eleitorais na busca pela observância dos prazos para julgamento dos processos judiciais elencados nas metas 1, 2 e 4 do CNJ, os quais se encontram em andamento nas Zonas Eleitorais deste Estado. Além das metas, também é acompanhado o cumprimento dos Indicadores Estratégicos, como Taxa de Congestionamento, Índice de Atendimento à Demanda, Tempo Médio de Duração do Processo.

Na busca desse objetivo, como acima referenciado, foram implementadas várias ações: correções minuciosas em cada processo em tramitação no Cartório Eleitoral, baixando provimentos e exigindo o seu cumprimento no tempo fixado e o monitoramento dos números processuais registrados no PJe.

Atuou também, diligentemente, junto às Zonas Eleitorais, no saneamento de processos que haviam sido arquivados, sem a inclusão do movimento de julgamento respectivo.

Neste norte, em parceria com a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica deste Regional, esta Unidade procurou cumprir, adequada e satisfatoriamente, as metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e o planejamento estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral.

Outrossim, importa consignar que a implantação dos painéis de BI, parceria deste Tribunal com o TRE-GO, propiciou uma melhor compreensão e visualização dos dados estatísticos, facilitando sobremaneira a sua gestão, para que, a partir de sua utilização e aferições realizadas pelas zonas eleitorais, esses números possam ser homologados.

Por fim, esses painéis proporcionam uma maior transparência aos cidadãos acerca das atividades realizadas pelas diversas áreas deste Tribunal.

ANÁLISE DIAGNÓSTICA SOBRE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS ZONAS

A análise realizada sobre os problemas enfrentados pelas zonas ensejou a necessidade

de um encontro/treinamento com os chefes de cartórios, visando ao aprimoramento dos serviços prestados no âmbito do 1º Grau, notadamente referentes à atividade-fim deste Regional e o cumprimento das Metas do CNJ. Esse evento foi construído a partir dos pontos fracos identificados na análise diagnóstica e das dificuldades verificadas pela Corregedoria quando da realização de inspeções e correições.

Nesse norte, realizou-se uma consulta, de forma eletrônica, cujas respostas foram compiladas e servirão como base para a estruturação e construção do Encontro com os servidores dos Cartórios Eleitorais, a ser realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro do ano vindouro. A partir das matérias mais sensíveis, foram abordados três temas, com a formação de três oficinas, a saber: 1) Prestações de Contas, 2) Sistema PJe, suas funcionalidades e Práticas Cartorárias e 3) Metas do CNJ.

TREINAMENTO COM AS ZONAS ELEITORAIS

Nos dias 19 e 20 de fevereiro deste ano foi realizado o treinamento com as zonas eleitorais, estruturado em três oficinas, a saber: 1) Procedimentos e especificidades dos processos de Prestações de Contas, 2) Práticas Cartorárias e domínio do Sistema PJe e 3) Metas do CNJ para a Justiça Eleitoral e a implantação do robô Janus.

Essas oficinas foram presididas por servidores da Secretaria Judiciária e da Informação e da Corregedoria, os quais detêm expertise nas matérias enfocadas nas oficinas. Foram dois dias de intenso intercâmbio de conhecimento e muita aprendizagem.

ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PRÁTICAS CARTORÁRIAS E CRIAÇÃO DO MANUAL PRÁTICO DO PJE

O Manual de Práticas Cartorárias - área judicial foi atualizado, com modelos e fluxogramas de cada feito processual, de modo a auxiliar os trabalhos dos servidores dos cartórios. Paralelamente, foi elaborado um Manual Prático do Sistema PJe contendo, em forma detalhada, as suas funcionalidades e demonstrando a forma de execução de cada tarefa naquele sistema. É um manual interativo que possibilita ao usuário enviar sugestões de melhorias ou críticas.

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS

Constatou-se a necessidade de ampliação do número de estagiários, principalmente na área relacionada às contas eleitorais e partidárias. Assim, esta Corregedoria demandou junto à Presidência no sentido de elevar o número da contratação de estagiários para que seja possível a contemplação da unidade de contas deste Regional, tendo sido essa solicitação devidamente atendida com o aumento do número de estagiários.

ORGANIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL

A partir de proposta desta Corregedoria, foi aprovada a Resolução nº 21/2023/TRE-PB designando a especialização das zonas eleitorais da capital para os processos criminais comuns quando conexas a crimes eleitorais, tendo sido escolhido o critério da antiguidade para esse fim. Outrossim, estabeleceu que a ASCRIM deste Regional atuasse também no assessoramento dessas zonas especializadas.

Em relação à força de trabalho dos aludidos cartórios eleitorais, sugeriu-se à Presidência o remanejamento dos servidores do Quadro excedentes nas demais zonas da capital.

RECOMENDAÇÕES ÀS ZONAS ELEITORAIS

Foram expedidas recomendações às Zonas Eleitorais, ao longo de toda a gestão, provenientes de normativos do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral e deste Tribunal Regional Eleitoral.

As matérias foram as mais diversas, compreendendo desde as orientações para o saneamento das inconformidades do Sistema INFODIP e do cadastro eleitoral, novas funcionalidades do Sistema Elo, atualização do Manual do ASE, acompanhamento das metas nacionais por meio de nova ferramenta (BI), até as diretrizes estratégicas do CNJ, com o detalhamento do PAP – Plano de Acompanhamento Permanente.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE BOA VENTURA, BOQUEIRÃO, MÃE D'ÁGUA E MASSARANDUBA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, atuando no combate a fraude à cota de gênero, cassou os vereadores de três municípios: Boa Ventura (42ª Zona Eleitoral), Boqueirão (62ª Zona Eleitoral) e Mãe D'Água (30ª Zona Eleitoral), ensejando a realização de eleições suplementares.

Esta Corregedoria elaborou cada uma das minuta de Resolução que estabeleceu as normas e o calendário eleitoral dos aludidos pleitos, tendo sido aprovada e referendada pelo Pleno deste Regional, sendo elas: 1) Eleições de Boa Ventura, a Resolução nº 03/2023, com o pleito realizado em 07 de maio de 2023; 2) Eleições de Boqueirão e Mãe D'Água, a Resolução nº 22/2023, tendo sido realizado em 12 de novembro.

Além dessas já referenciadas, também foram cassados o Prefeito e o Vice-Prefeito do município de Massaranduba, pertencente à 16ª Zona Eleitoral, demandando a marcação de novas eleições e a edição da Resolução nº 35/2023, apresentada por esta Corregedoria e referendada pela Corte deste Tribunal. As eleições serão realizadas no dia 03 de março de 2024, e o suporte já está sendo prestado desde a data de marcação do pleito, que também contará com a presença da Corregedora Regional Eleitoral no apoio aos trabalhos eleitorais, velando por sua regularidade.

AÇÕES FUTURAS JÁ CALENDARIZADAS

Com o fim de aperfeiçoamento dos trabalhos desta Corregedoria, as ações a serem efetivadas no ano vindouro já se encontram agendadas, como as inspeções de ciclo deste ano de 2024, a participação no Colégio de Corregedores.

EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DESTA CORREGEDORIA

Objetivando o aprimoramento da função jurisdicional e correccional, este Órgão, ao longo do ano, participou dos seguintes eventos:

1) Reunião dos Membros da Comissão Executiva do Colégio de Corregedores com o Ministro Benedito Gonçalves, no dia 23 de março de 2023;

2) Acompanhar as eleições suplementares em Boa Ventura, dia 07 de maio de 2023;

3) 51º Encontro de Corregedores Regionais Eleitorais na cidade de Macapá, no período de 24 a 26 de maio de 2023;

4) VII FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília, no dia 24 de agosto de 2023;

5) Reunião dos Corregedores Regionais Eleitorais com o Ministro Benedito Gonçalves sobre os desafios das Corregedorias para as Eleições 2024 e boas práticas;

6) 52º Encontro de Corregedores Regionais Eleitorais na cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 27 de outubro de 2023;

7) 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Salvador, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023;

8) VIII FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, virtualmente, no dia 14 de dezembro;

9) 53º Encontro de Corregedores Regionais Eleitorais na cidade de Cuiabá, no período de 24 a 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano, objetivando um atendimento com padrão de excelência aos cidadãos que buscam esta Justiça Especializada, bem como uma prestação jurisdicional eficiente e célere, foram priorizadas ações concernentes ao suporte às atividades judiciais e administrativas realizadas pelas zonas eleitorais, detectando os principais problemas enfrentados e envidando os esforços necessários no planejamento de soluções.

As ações postas em prática nesta unidade acresceram-se às atribuições regimentais, destacando-se as inspeções ordinárias realizadas in loco, que tiveram como reflexo a adesão dos magistrados às orientações e, em alguns casos, determinações deste Órgão no que tange à produtividade necessária para o cumprimento das metas e indicadores estratégicos do Conselho Nacional de Justiça e deste Tribunal Regional Eleitoral.

Repise-se, por oportuno, que este Órgão, no cumprimento de suas atividades diárias, objetiva a persecução da excelência na prestação dos serviços à população e nesse norte, orienta, continuamente, as Zonas Eleitorais, para que também prestem ao cidadão, que busca a Justiça Eleitoral, um atendimento célere e qualificado. São ações voltadas, em primeiro lugar, à fiscalização e orientação, sendo a punição restrita aos casos que demandam providência mais incisiva.

Por fim, esta Corregedoria encontra-se bem integrada em um ambiente harmônico com as demais unidades deste Regional, o que muito contribui para a realização de ações que demandam providências que não se encontram na nossa esfera de competência. O cenário descrito é muito favorável à realização dos nossos objetivos.

AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
CORREGEDOR(A) REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 20/02/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1744879&crc=BA9773BE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1744879** e o código CRC **BA9773BE**.